



CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVCARMO  
19 DE JULHO DE 2018.**

Aos dezanove dias do mês de julho de 2018, às 17 horas, no Instituto de Previdência do município, situado à Rua Dona Santa, 11, centro, Carmo do Cajuru – MG a Centésima Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do PREVCARMO. A reunião foi iniciada pelo presidente o Sr. João Caetano com uma oração. Em seguida, o Presidente passou a palavra para a Diretora do Instituto, Srt<sup>a</sup> Alcione, a qual iniciou sua explanação com a apresentação da pasta de prestação de contas do mês de junho. Logo após, a Diretora comunicou aos Conselheiros que haveria curso de CPA20 em Itaúna a ser ministrado pela empresa Crédito e Mercado, a qual estaria disponibilizando 01 (uma) vaga para o Instituto. Em seguida, apresentou o balanço do mês de junho, informando que os pagamentos de aposentados e pensionistas do Instituto se deram no valor de R\$ 241.379,33 e o pagamento do Tesouro Municipal no valor de R\$ 26.527,89; que os repasses foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 355.274,53, Câmara R\$ 4.855,58, e SAAE de R\$ 13.814,20. Informou ainda que os parcelamentos das dívidas negociadas foram pagos o valor total de R\$ 19.569,47, e que o parcelamento nº 01706/2013 acabou, que no mês de junho foi paga ultima parcela. Informou ainda que o rendimento das aplicações financeiras foi negativo no valor de R\$ 29.060,32. Continuou dizendo que houve dois servidores exonerados e duas aposentadorias concedidas. Em seguida, a Diretora informou que a reunião de agosto aconteceria em conjunto com o Conselho Fiscal e Comitê de Investimento, e seria realizada no dia 06 de agosto, sendo que nesta reunião seria apresentado o relatório dos investimentos no 1º semestre de 2018. Quanto ao processo licitatório de dispensa para contratação de empresa de



CNPJ 07.340.643/0001-23

assessoria jurídica, foi informado pela Diretora que será realizado de acordo com o Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, o qual determina novos valores para dispensa e que o mesmo entra em vigor no dia 19 de julho. A diretora informou aos conselheiros que foi contratada a Srt<sup>a</sup>. Bianca, para trabalhar no Instituto em substituição a servidora Daniela já que está de licença maternidade e era cedida pelo município e que a cessão foi desfeita, pois o Instituto não poderia arcar com a licença maternidade da servidora. Que a contratação da Srt<sup>a</sup> Bianca se deu através de análise de currículos e entrevista. A Diretora informou que foi encaminhado ofício ao Prefeito Municipal a fim de promover alteração na portaria de nomeação do Conselho Administrativo substituindo a Sr<sup>a</sup>. Denise pela sua suplente Sr<sup>a</sup> Márcia e outro que substitua a Sr<sup>a</sup> Márcia por sua suplente a Sr<sup>a</sup> Maria Aparecida Barbosa. A Diretora informou ainda da reunião ocorrida no INSS de Divinópolis, para discutir sobre os problemas que a Prefeitura e o Instituto estavam tendo de atrasos e solicitações por parte do INSS para emissão da CTCs, e que a reunião foi muito importante para esclarecimentos de dúvidas tanto por parte do INSS e Prefeitura e que os assuntos discutidos foram muito importantes para Instituto principalmente para a Compensação Previdenciária. A Diretora informou, que de acordo com um informativo do GRIFON, que o correto das pericias medicas do Instituto seria um médico da área efetivo no município, ou um convênio com o INSS, ou aceitar o atestado particular do servidor desde que este venha acompanhado com exames e relatório que comprovem o motivo da solicitação de aposentadoria por invalidez, e em ultimo caso a contratação e ou credenciamento de médico perito, mas como o PREVCARMO não paga licença medica a demanda por pericias é muito pequena tendo somente um encaminhamento para aposentadoria por invalidez, o que torna difícil o interesse de algum médico se credenciar devido a pouca demanda, assim o ideal para o Instituto é o médico do trabalho efetivo fazer as pericias medicas do Instituto, que será alterado na Lei do Instituto para que o médico do trabalho



CNPJ 07.340.643/0001-23

efetivo do município possa realizar as perícias médicas que forem necessárias para o Instituto. E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada pelo Presidente e para constar eu, Pedro Paulo Maciel Júnior, lavrei a presente ata em três laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 19 de julho de 2018.

Alcione Alves Santos  
Diretora Executiva PREVCARMO

Andresa da Silva Emiliano (Titular)  
Erildá Aparecida Mano (Suplente)

Kenya Dias Nogueira (Titular)  
Ana Cristina Rabelo G. Mansur (Suplente)

Márcia Helena Alves de Souza (Titular)  
Maria Ap. Barbosa de Camargos (Suplente)

Maria Apª Nogueira da Cunha (Titular)  
Maria Cristina Gomes (Suplente)

João Batista Caetano (Titular)  
Paulo Ananias de Melo (Suplente)

Pedro Paulo Maciel Junior (Titular)  
Clementina Venâncio Moreira (Suplente)

Valeria Ferreira de Oliveira (Titular)  
Priscila Aparecida Bernardes (Suplente)